



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 20 /2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2012

HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI - HGG

13 DE SETEMBRO DE 2023 a 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**

**GOIÂNIA,
ABRIL DE 2024**

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012 - SES, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão /Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custo - GEC com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health (KPIH)*, para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 13 de março de 2024 (57886307 e 57886852), com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros do IDTECH. A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da reunião, para que a Organização Social produzisse e encaminhasse o seu relatório de execução, sendo que o mesmo deveria ter sido encaminhado no dia 25 de março de 2024, o que não ocorreu. Assim, fez-se contato com a OSS, quando o documento foi remetido, extemporaneamente, em 05/04/2024, tendo sido analisado, porém, não sendo considerado para composição da análise:

Cláusula Quinta - DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

[...]

5.2. Os resultados atingidos com a execução deste contrato deverão ser analisados semestralmente pela Comissão de Avaliação que norteará as correções que forem necessárias para garantir à plena eficácia do presente contrato de gestão (grifo nosso).

De posse de todos os dados, procedeu-se pela consolidação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação/Gerência** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 20/2024- COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 13 de setembro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

Na ocasião, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado (CGE), a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período em análise encontra-se modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada setor técnico.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

De acordo com o 16º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 024/2012 - SES, item 7. Sistema de Repasse, subitem 7.3, o montante mensal estimado, correspondendo à parte fixa, de 90%, será distribuído percentualmente nos termos indicados **na Tabela I - Distribuição percentual para efeito de desconto financeiro dos indicadores de produção**, que traz a porcentagem por linha de serviço, servindo assim de instrumento para a avaliação das metas contratuais e eventuais descontos financeiros.

Todavia, cumpre-se registrar que a Organização Social não enviou o Relatório com as suas informações e justificativas pelos apontamentos realizado na reunião, na data prevista. A análise foi feita mediante os dados coletados via SIGUS.

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

- Internações Hospitalares (Saídas Hospitalares):

A avaliação da produção dos indicadores de internações hospitalares de acordo com o Contrato de Gestão é por linha de serviço, sendo que a Saída Clínica teve eficácia de **72%**, enquanto a Saída Cirúrgica atingiu **87%** em relação à meta contratual, e as saídas de cuidados paliativos alcançou eficácia de **97%**.

As saídas de transplantes apresentaram uma produção de 38, com eficácia baixa, porém, por estar fora da governabilidade dos parceiros, não tem meta estabelecida, conforme tabela 01.

Tabela 1 - Demonstrativos dos Serviços: Internações Hospitalares de setembro a dezembro de 2023.

Internações Hospitalares	META	Setembro(13 a 30)	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Saídas Clínicas	147	100	92	77	113	529	382	72%
Saídas Cirúrgicas	595	288	509	538	529	2142	1.864	87%
Saídas Cuidados Paliativos	26	16	23	30	22	94	91	97%
Indicadores	Meta	Setembro(13 a 30)	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Saídas Transplantes	39	6	8	6	18	140	38	*

Fonte: SIGUS/SES/GO

Lembra-se que a OSS encaminhou o processo 202200010019885, informando sobre o Plano de Contingência para a reforma em vários serviços da unidade, afetando diretamente os leitos operacionais, sendo que para essas linhas será sugerido ajuste financeiro, no valor de **R\$1.619.870,30** para as saídas de Clínica Médica, e na saídas da Clínica Cirúrgica, há sugestão de ajuste financeiro no valor de **R\$ 919.770,26 (novecentos e dezenove mil setecentos e setenta reais e vinte e seis centavos)**.

- **Cirurgias Programadas:** apresentou uma produção de 1.725 (um mil setecentos e vinte e cinco) cirurgias realizadas, alcançando uma eficácia de 81%, não atingindo a meta contratual, conforme tabela 02. Essa linha de serviço também foi impactada pelo número de leitos fechados para a reforma da unidade, descrito no plano de contingência, e o valor do ajuste financeiro a menor sugerido é de **R\$2.343.148,97 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)**.

Tabela 02 - Demonstrativo dos Serviços : Cirurgias Programadas

Cirurgias Programadas	META	Setembro(13 a 30)	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias Programadas (eletivas de alto giro, eletivas de média complexidade, eletivas de alto custo)	595	317	468	474	466	2142	1.725	81%

Fonte: SIGUS/SES/GO

- **Procedimentos de Hemodinâmica:** houve um volume total de 113 (cento e treze) procedimentos de hemodinâmica realizados no período, o que equivale a 105% de eficácia, atingindo a meta contratual, conforme tabela 03:

Tabela 03- Demonstrativo dos Serviços : Procedimentos de Hemodinâmica

PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA	META	Setembro(13 a 30)	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Hemodinâmica	30	18	38	36	21	108	113	105%

Fonte: SIGUS/SES/GO

- **Atendimentos Ambulatoriais:** a Unidade realizou uma produção total de consultas médicas de **31.453** (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e três), com eficácia de **92%**, alcançando a meta.

As sessões multiprofissionais na atenção especializada tiveram produção de **8.743** (oito mil setecentos e quarenta e três), atingindo a meta, com eficácia de **270%**.

Em relação às consultas multiprofissionais, a produção foi de **8.278** (oito mil duzentos e setenta e oito), gerando eficácia de **64%**, o que implica no **não** alcance da meta contratual, assim como no atendimento ambulatorial para os pacientes Portadores de Necessidades Especiais (PNE), a Unidade produziu 104 (cento e quatro) consultas odontológicas PNE, alcançando uma eficácia de **60%**, portando na somatória dos dois indicadores apresentou uma eficácia de 64%, não atingindo a meta, com uma sugestão de ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 409.313,57 (quatrocentos e nove mil trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)**.

Para o indicador dos Procedimentos ambulatoriais PNE a produção foi de 1.092 (um mil e noventa e dois) procedimentos odontológicos PNE, atingindo uma eficácia de **253%**, atingindo a meta contratual estabelecida.

A produção de pequenos procedimentos foi de **564** (oitocentos e noventa), com eficácia de **78%**, **não** alcançando a meta, com uma sugestão de ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 47.410,84** (quarenta e sete mil quatrocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela 04.

Tabela 04- Demonstrativo dos Serviços : Atendimento Ambulatorial

ATENDIMENTO AMBULATORIAL POR ESPECIALIDADE	META/MENSAL	Setembro(13 a 30)	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas (realizadas)	9.500	5.983	8.759	8.690	8.021	34200	31.453	92%
Consultas Multiprofissionais (realizadas)	3.600	1.488	2.351	2.389	2.050	12960	8.278	64%

Consulta odontológicas PNE (realizadas)	48	13	26	34	34	173	104	
Total das Consulta multi e consulta odontologia PNE	3.648	1.501	2.377	2.423	2.084	13133	8.382	
Procedimentos odontológicos PNE (realizadas)	120	186	290	266	350	432	1092	253%
Sessões multiprofissionais na atenção especializada	900	1105	1.965	2.902	2.771	3240	8743	270%
Pequenos Procedimentos (PAAF de Tireóide/mama, Biópsia de pele e partes moles)	200	80	157	163	164	720	564	78%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Para as linhas de contratação das **Consulta multiprofissionais** onde a unidade não alcançou a meta estabelecida no contrato de gestão o valor do ajuste financeiro é de **R\$ 409.313,57** (quatrocentos e nove mil trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos). Na linha de contratação dos **Pequenos Procedimentos** (PAAF de tireóide/ mama, biópsia de pele e partes moles) com uma eficácia de 78%, a sugestão de ajuste financeiro **R\$47.410,84** (quarenta e sete mil quatrocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

- **SADT externo**: a meta deste indicador, conforme o 16º Termo Aditivo, é a oferta do serviço. De acordo com o contrato de gestão no sistema de repasse - na tabela de distribuição para efeito de desconto financeiro é por linha de serviço. Sendo assim, para os exames de **Esofagogastroduodenoscopia**, a unidade atingiu uma eficácia de 82%, sendo sugerido um ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 43.723,33** (quarenta e três mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), para o exame de **Teste de esforço/ ergométrico** a eficácia foi de 50% com sugestão de ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 42.669,75** (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Para o exame de **videolaringoscopia**, a eficácia foi de 63% com sugestão de ajuste no valor de **R\$15.803,61** (quinze mil oitocentos e três reais e sessenta e um centavos). Percebe-se ainda a ausência de oferta de **broncoscopia** durante todo o período, com sugestão de equilíbrio financeiro no valor de **R\$113.220,00** (cento e treze mil duzentos e vinte reais)

Tabela 05- Demonstrativo dos Serviços : Serviço de apoio diagnóstico e terapêutico

SADT Externo (ofertado)	META/MENSAL	Setembro(13 á 30)	Outubro	Novembro	Dezembro	Contratado	Realizado	Eficácia
Colonoscopia	150	132	174	162	156	540	624	116%
CPRE - Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica	40	24	60	60	36	144	180	125%
Eletroneuromiografia	80	146	204	288	322	288	960	333%
Espirometria	100	265	224	240	208	360	937	260%
Esofagogastroduodenoscopia	150	85	125	140	95	540	445	82%
Teste de Esforço/Ergométrico	200	70	120	100	70	720	360	50%
Ultrassom (próstata via abdominal e via transretal, mama bilateral, tireóide, etc)	200	795	1.155	874	940	720	3764	523%
Ecocardiograma (transtorácico, transesofágico e de stress)	80	99	150	156	126	288	531	184%
Doppler (MMII, MMSS e carótida)	150	132	152	132	192	540	608	113%
Mamografia	100	338	494	494	520	360	1846	513%
Polissonografia	50	48	48	48	56	180	200	111%
Radiografia com contraste	20	78	104	89	94	72	365	507%
Raio x	1.500	1222	1.786	1.786	1.880	5400	6674	124%
Ressonância Magnética	480	292	532	532	560	1728	1916	111%
Tomografia Computadorizada	400	455	665	741		1440	1861	129%
Laboratório de Análises Clínica	1.250	6.600	10.000	1900	1900	4500	20.400	453%
Broncoscopia	50	0	0	0	0	180	0	0%
Eletrocardiograma	300	650	380	570	600	1080	2200	204%
Videolaringoscopia	50	20	32	32	30	180	114	63%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Para os indicadores de produção que se referem à parte fixa, o valor total do ajuste financeiro acrescido do equilíbrio para o serviço não implantado (broncoscopia) é de **R\$ 5.554.930,63** (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta reais e sessenta e três centavos).

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do orçamento, denominado Parte Variável, esteja vinculado ao cumprimento de metas relativas à avaliação da qualidade dos serviços apresentados. Esses indicadores são definidos de acordo com o perfil de cada unidade hospitalar, sendo monitorados mensalmente e avaliados a cada trimestre, compondo o relatório de execução semestral. A tabela 06 demonstra os indicadores nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para o HGG para o semestre de a setembro a dezembro de 2023 incluem:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar (≥ 85%): A média do trimestre (outubro a dezembro de 2023) foi de 85.57%.

2. Média de permanência Hospitalar – dias (≤ 8): A média encontrada no trimestre foi de 6.3.
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta (≤ 2 H): A média encontrada no trimestre foi de 1.7.
4. Taxa de Readmissão Hospitalar – em até 29 dias ($\leq 10\%$): A média alcançada no trimestre foi de 4.2%.
5. Taxa de Readmissão em UTI – em até 48 horas ($< 5\%$): A média alcançada no trimestre foi de 4.3%.
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS ($\leq 7\%$): A média foi de 0,2, com percentual de execução em relação a meta estabelecida de 197%.
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionada a organização de saúde) ($< 5\%$): A média do trimestre foi de 1.17%.
8. Razão do Quantitativo de consultas ofertadas (1): A média do trimestre foi 1,1%.
11. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias ($\geq 70\%$): A média do foi 100%.
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias ($\geq 80\%$): A média encontrada no trimestre foi de 100%.
13. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação ($\geq 80\%$): No trimestre a média evidenciada foi de 100%.
14. Percentual de atendimento interno a solicitações de hemocomponentes ($\geq 95\%$): No trimestre a média evidenciada foi de 100%.
15. Percentual de Taxa de doador de 1ª vez ($\geq 60\%$): A média encontrada no trimestre foi de 31,5.

Para o período em avaliação, que compreende de outubro a dezembro de 2023 a unidade alcançou uma pontuação global de 10,0 que corresponde o valor a receber pelo desempenho de 100% do repasse financeiro.

Tabela 06 - Indicadores de desempenhos

METAS DE DESEMPENHO	Meta Mensal	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Média	% de Execução em relação a meta	Nota de des.	Pontuação	valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH)	$\geq 85\%$	84,6%	85,50%	85,70%	86.1%	85,57	100	10	10	100
2. Taxa Média/Tempo Médio de Permanência Hospitalar (TMP)	≤ 8 dias	6,5	6,5	6,3	5.9%	6,3	121	10		
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤ 2 horas	1,4	2,3	2,1	1.3%	1,7	115	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	$< 10\%$	7%	0,60%	0,60%	8.6%	4,2	158	10		
5. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)	$< 5\%$	0,70%	8,60%	8,00%	0.0%	4.3	114	10		
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH-DATASUS	$\leq 7\%$	0,2	0,1	0,5	0	0,2	197	10		
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais	$\leq 5\%$	1,00%	1,00%	2,10%	0.6%	1,17	176	10		
8. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (\downarrow) para o primeiro ano	$< 50\%$	42,7	39,3	36,6	34,9	38,3	120	10		
9. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,1	1,1	1,1	1.1%	1,1	110	10		
10. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizada em até 10 dias	$\geq 70\%$	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100	142	10		
11. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente – até 7 dias	$\geq 80\%$	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100	125	10		
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente – até 48 horas da data da notificação	$\geq 80\%$	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100	125	10		
13. Percentual de atendimento interno a solicitações de hemocomponentes	$\geq 95\%$	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100	105	10		
14. Taxa de doador de 1ª vez	$\geq 60\%$	70,00%	56,00%	0,00%	0.0%	31,5	52	6		

Fonte: SIGUS/SES/GO

Para a Parte variável a unidade apresentou uma pontuação global foi de 9 com o valor a receber de 100%, de acordo com o **tabela IV do Contrato de Gestão**, portando sem ajuste financeiro a menor.

Tabela IV do contrato de gestão:

VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO	
10 pontos	100%
9 a 9,9 pontos	100%

8 a 8,9 pontos	90%
7 a 7,9 pontos	80%
6 a 6,9 pontos	70%
5 a 5,9	60%
Menor que 5	ZERO

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio de Sistema de Prestação de Contas, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o Sistema de Prestação de Contas possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no Sistema de Prestação de Contas e no "Kit Contábil", são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de um Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFC). Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

A CAC informa que a prestação de contas, relativa ao dia 13/09/2023 a 31/12/2023, está sendo inserida, de forma regular, no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, referentes ao Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG. Esta documentação, encontra-se em análise desta coordenação e assim que finalizada será elaborado o Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Sobre a análise dos exames contábeis, a apresentação tem sido realizada de maneira satisfatória, a OSS tem atendido o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/GO.

2.2.1 Análise do Balanço Patrimonial

BALANÇO CONTÁBIL HGG - IDTECH - 01 a 12 2023					
Ativo Total		104.494.715,53	Passivo Total	29.858.357,51	
Disponibilidades		95.553.751,51	Obrigações a pagar	Fornecedores	4.197.241,51
Bens	Caixa	6.306,10	Obrigações a pagar	Contratos Terceiros a Faturar	3.938.072,31
Bens	Contas Bancárias - Corrente custeio	14.284,89	Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas	4.948.634,11
Bens	Contas Bancárias - Aplicação custeio	24.101.428,01	Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias	1.623.155,61
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	43.715.794,01	Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas	7.021.218,01
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório Trab.	27.715.938,50	Obrigações a pagar	Outras Obrigações	375.287,71
Estoques		4.560.671,41	Passivo Não Circulante	7.754.748,11	
Bens	Material Hospitalar	1.838.511,18	Obrigações a pagar	Contingências Cíveis	6.457.452,21
Bens	Medicamentos	1.143.728,84	Obrigações a pagar	Contingências Trabalhistas	1.297.295,81
Bens	Almoxarifado	44.578,96			
Bens	Outros Estoques	1.533.852,43			
Outros Direitos		3.244.545,97			
Direitos	Ressarcimentos Contratuais - Transplantes	3.244.545,97			
Impostos a Recuperar		1.296,51			
Direitos	ISS	53,96			
Direitos	IRRF	1.242,55			
Outros Créditos		427.427,87			
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	418.790,17			
Direitos	Adiantamentos a Fornecedores	184,93			
Direitos	Despesas antecipadas	8.452,77			
Direitos	Direitos Associação				
Ativo Não Circulante		707.022,26			
ARLP					
Direitos	Depósitos Judiciais	565.397,00			
Direitos	Adiantamentos a Fornecedores	141.625,26			
Diferença Ativo-Passivo		Superávit do Período	74.636.357,95		

FONTE: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 12 2023.

Por fim, esta unidade hospitalar apresentou um superávit acumulado no balanço patrimonial, desde o início da gestão desta OSS de 74.636.357,95.

2.2.2 Análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Contábil/Gerencial

DRE GERENCIAL - HGG - IDTECH - 01 a 12 2023				REPASSE BRUTO PREVISTO PARA ESTE PERÍODO		237.928.872,00		
TOTAL ENTRADAS				212.422.288,33		% Total Ent. x Sai		
RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	202.370.258,81	C		Gastos MOD	Despesas Adm			
RECEITAS FINANCEIRAS	7.160.136,95	C		135.422.362,51	7.824.495,03			
RECEITAS DE DOACOES	2.867.599,47	C		57%	3,29%			
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	24.293,10	C						
TOTAL CUSTOS	202.142.679,61		95%					
CUSTOS COM PESSOAL	113.937.500,54	D	54%					
CUSTO COM MATERIAIS HOSPITALARES	20.885.290,66	D	10%					
REFEICOES E ALIMENTACAO	8.518.698,25	D	4%					
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	5.075.709,63	D	2%					
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	9.758.916,18	D	5%					
UTILIDADES E SERVIÇOS	3.285.700,89	D	2%					
SERVIÇOS MÉDICOS E ATIVIDADE	21.484.861,97	D	10%					
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	5.207.120,31	D	2%					
BENS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS COM REC.	6.223.239,50	D	3%					
ALUGUEIS OPERACIONAIS	535.936,12	D	0%					
SERVIÇOS DE VIGILANCIA	1.829.061,43	D	1%					
OUTROS CUSTOS DE USO E CONSUMO	2.818.513,12	D	1%					
OUTROS SERVIÇOS	2.582.131,01	D	1%					
TOTAL DESPESAS	10.279.608,72		5%					
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	976.365,03	D	0%					
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	7.824.495,03	D	4%					
DESPESAS TRIBUTARIAS	60.457,20	D	0%					
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	103.206,58	D	0%					
TOTAL SAÍDAS	212.422.288,33		99%					
DIFERENÇA ENTRADA X SAÍDA				-				
FONTE: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 12 2023 PLANILHA FINANCEIRA SGI/SES/GO.								
Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:				Grupos Contas Contábeis		% Das Entradas	Em valores % das Entradas	Média Mês
				1) Materiais Hospitalares - custo		10%	20.885.290,66	3.480.881,78
				2) Serviços de Limpeza e Conservação - custo		5%	9.758.916,18	1.626.486,03
				3) Refeição e Alimentação - Custo		4%	8.518.698,25	1.419.783,04
				4) Aquisição de Bens - Custo		3%	6.223.239,50	1.037.206,58
				5) Manutenção e Conservação - Custo		2%	5.075.709,63	845.951,61
				6) Uso e Consumo - Custo		1%	2.818.513,12	469.752,19
				7) Utilidades e Serviços - Custo (Água e Energia)		1%	1.209.546,95	201.591,16
				Total %	26%	54.489.914,29	9.081.652,38	
FONTE: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 12 2023								

Sobre a análise da DRE, concernente a competência em estudo, foi elaborado um relatório gerencial (DRE/CONTÁBIL/FINANCEIRA), onde a receita de subvenção governamental foi extraída a partir do relatório financeiro (repasse realizado na competência) via planilha da DIPAG/SES, versus os gastos incorridos nos custos e despesas do balancete contábil, para assim verificar o percentual dos gastos em relação às entradas do mesmo período, e assim, acompanhar a efetividade dos gastos (análise vertical) sobre as entradas, neste âmbito foi verificado um total de entradas na mesma competência de 212.422.288,33 (considerados as demais entradas, como as receitas financeiras), contra um total de custos e despesas no valor de 212.422.288,33, deste modo, gerando um resultado contábil no período de 0,00, ou seja, um gasto equivalente quando comparado com as receitas realizadas do período em estudo.

Na atividade fim com serviços operacionais foi constatado um percentual de gastos de 57% sobre o total das entradas (dentro do limite contratual), os demais gastos mais relevantes em percentuais sobre as entradas, foram despesas com apoio adm. 10%, custos com materiais hospitalares, serviços de limpeza e conservação 5%, refeição e alimentação 4%, Aquisição de bens 3%, manutenção e conservação 2% e uso e consumo 1%

3. ANÁLISE REALIZADA PEALA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CACES/GERÊNCIA DE CUSTOS -

GEC

3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de **julho a dezembro de 2023**, no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG)**.

3.2. METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

3.3. FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**, e validados pela consultoria especializada PLANISA, referente ao **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG)**, no período avaliativo de **julho a dezembro de 2023**.

3.4. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

3.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência do **16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012 – SES/GO**, referente ao período de **13 de março de 2023 a 12 de março de 2024**, com valor estimado de custeio mensal de **R\$ 16.258.860,79 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)**, e aporte mensal de recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos no valor de **R\$ 3.361.584,05 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, cinco centavos)** e para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde de **R\$ 429.747,53 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**.

Foram identificados **receita financeira** no montante de **R\$ 4.058.920,38 (quatro milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos)** e **outras receitas** no montante de **R\$ 539.440,02 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais, dois centavos)** para o período avaliado.

Observa-se receitas com **doações** totalizando **R\$1.489.251,98 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)** para o período.

Por fim, conforme demonstrado na tabela 01, o valor total da receita para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**, no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG)**, foi de **R\$ 126.388.766,60 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, no período de **julho a dezembro de 2023**.

Tabela 01

KPIH Key Performance Indicators for Health		Planisa		Composição e evolução da receita Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) 7/2023 - 12/2023							SUS GO GOIÁS	
Conta de receita	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL	% c				
Contrato de Gestão Custeio	16.258.860,79	16.258.860,79	16.258.860,79	16.258.860,79	16.258.860,79	16.258.860,79	97.553.164,74	7				
Receita de Doações	125.656,81	221.016,58	226.985,24	653.237,77	262.355,58	0,00	1.489.251,98					
Contrato de Gestão Residência	429.747,53	429.747,53	429.747,53	429.747,53	429.747,53	429.747,53	2.578.485,18					
Contrato de Gestão Servidores	3.361.584,05	3.361.584,05	3.361.584,05	3.361.584,05	3.361.584,05	3.361.584,05	20.169.504,30	1				
Receita financeira	626.814,98	675.538,48	673.363,33	761.321,15	733.632,11	588.250,33	4.058.920,38					
Outras receitas	1.924,00	5.212,00	4.379,00	3.165,00	6.562,00	518.198,02	539.440,02					
Total Geral da Receita	20.804.588,16	20.951.959,43	20.954.919,94	21.467.916,29	21.052.742,06	21.156.640,72	126.388.766,60	10				
13 de março de 2023 e término em 12 de março de 2024 vigência 16º T.A.												

3.4.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

Analisando os Custos Diretos, foi observado que, dentre o total dos custos do **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG** o maior custo foi com pessoal médico e não médico, que representa **67,40%** do total dos custos no período de **07/2023 a 12/2023**, perfazendo o montante de **R\$ 71.606.643,87 (setenta e um milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, conforme demonstrado na tabela 02.

Considerando a Receita total do ajuste, esse custo representa **56,66% do custeio mensal da Unidade de Saúde** com Pessoal Médico e Não Médico. Ressaltamos que o limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, o **PARCEIRO PRIVADO** poderá utilizar, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela diretoria, empregados.

Tabela 02.

Relatório de composição/evolução de custos
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) 7/2023 - 12/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	
Diretos								
Pessoal Não Médico								
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	3.092.117,58	2.980.843,10	3.978.994,06	3.890.301,29	3.121.834,59	3.085.563,54	20.149.654,16	3.
Encargos Sociais Não Médicos - CLT	1.622.124,88	1.563.750,29	2.087.380,28	2.040.852,06	1.637.714,43	1.618.686,63	10.570.508,57	1.
Provisões Não Médicos - CLT	85.651,66	82.569,35	110.218,14	107.761,35	86.474,82	85.470,11	558.145,42	
Benefícios Não Médicos - CLT	8.371,12	11.293,52	9.565,88	15.499,65	9.683,81	12.634,00	67.047,98	
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	55.372,23	69.523,64	55.372,23	61.524,70	70.203,81	63.145,05	375.141,66	
Encargos Sociais Diretoria - CLT	29.048,27	36.472,10	29.048,27	32.275,86	36.828,92	33.125,89	196.799,31	
Provisões Diretoria - CLT	1.533,81	1.925,80	1.533,81	1.704,23	1.944,65	1.749,12	10.391,42	
Benefícios Diretoria - CLT	1.730,94	1.990,14	1.730,94	1.730,94	1.184,72	1.739,12	10.106,80	
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosados	559.285,33	536.446,34	532.769,23	545.457,19	553.490,26	557.654,32	3.285.102,67	
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosados	62.136,60	59.599,19	59.190,66	60.600,29	61.492,77	61.955,39	364.974,91	
Contribuição Patronal Servidores Não Médico	133.739,68	130.803,98	131.164,00	134.758,50	135.010,88	132.950,58	798.427,62	
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosados	39.766,69	44.266,65	42.833,32	46.150,01	47.633,33	45.016,67	265.666,67	
Prêmio Incentivo - Servidor Não Médico Glosado	216.171,25	214.948,03	212.692,71	211.713,54	206.473,62	194.553,74	1.256.552,89	
Outros Custos com Pessoal	0,00	0,00	1.650,00	3.300,00	1.650,00	1.650,00	8.250,00	
Total	5.907.050,04	5.734.432,14	7.254.143,53	7.153.629,61	5.971.620,60	5.895.894,17	37.916.770,09	6.
Prestação de serviços								
Serviços de Diagnósticos por Imagem - Fixo	283.667,68	285.694,29	284.616,58	284.021,06	282.223,86	284.149,70	1.704.373,17	
Serviços de Diagnósticos por Imagem - Variável	326.712,65	401.076,81	397.272,16	382.318,75	354.389,51	339.059,06	2.200.828,94	
Total	610.380,33	686.771,10	681.888,74	666.339,81	636.613,37	623.208,76	3.905.202,11	
Pessoal Médico								
Salários e Ordenados Médicos - CLT	956.961,24	934.120,65	891.814,66	836.513,93	864.375,68	732.313,87	5.216.100,03	
Encargos Sociais Médicos - CLT	502.021,87	490.039,69	467.845,97	438.835,21	453.451,48	384.171,86	2.736.366,08	
Provisões Médicos - CLT	26.507,83	25.875,14	24.703,27	23.171,44	23.943,21	20.285,09	144.485,97	
Benefícios Médicos - CLT	77,42	79,38	76,44	76,44	29.324,81	74,48	29.708,97	
Salários e Ordenados Médicos - Servidores Glosados	1.758.358,34	1.525.657,95	1.504.985,34	1.611.587,52	1.631.586,80	1.557.606,83	9.589.782,78	1.
Encargos Sociais Médicos - Servidores Glosados	195.353,61	169.500,60	167.203,87	179.047,37	181.269,29	173.050,12	1.065.424,87	
Contribuição Patronal Servidores Médico	329.573,90	327.135,02	328.899,20	331.295,82	328.464,76	316.571,28	1.961.939,98	
Prêmio Incentivo - Servidor Médico Glosado	466.083,52	452.382,99	438.474,16	442.909,81	457.059,54	582.019,83	2.838.929,85	
RPA Médicos	0,00	4.974,16	0,00	0,00	0,00	0,00	4.974,16	
Encargos Sociais RPA Médico	0,00	994,83	0,00	0,00	0,00	0,00	994,83	
Honorários Médicos Fixos	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	19.660,00	18.730,00	108.390,00	
Honorários Médicos Variáveis	794.851,06	683.576,26	644.088,42	630.310,48	629.845,27	867.827,28	4.250.498,77	
Residência Médica	220.907,69	227.847,00	225.835,03	245.202,10	249.404,00	252.317,33	1.421.513,15	
Contribuição Patronal Residência Médica	43.688,81	45.076,67	45.002,83	49.615,31	50.455,70	49.970,78	283.810,10	
Encargos Sociais Residência Médica (INSS)	21.830,72	21.905,99	21.228,49	22.523,27	22.583,50	21.680,16	131.752,13	
Total	5.333.716,00	4.926.666,34	4.777.657,68	4.828.588,70	4.941.424,04	4.976.618,91	29.784.671,67	4.
Total Custos PESSOAL	11.851.146,37	11.347.869,58	12.713.689,95	12.648.558,12	11.549.658,01	11.495.721,84	71.606.643,87	11.

Continuando a análise dos Custos Diretos, foi observado no grupo de contas "**Materiais e Medicamentos de uso no Paciente**", gastos com **Medicamentos** representando **4,78%** do total dos custos da unidade para o período avaliado de **julho a dezembro/2023**, perfazendo o montante de **R\$ 5.073.113,04** (cinco milhões, setenta e três mil cento e treze reais e quatro centavos).

Para o grupo "Prestação de Serviços", o maior custo refere-se aos **Serviços de Nutrição**, que representam **3,79%** do total dos custos da unidade, com montante de **R\$ 4.024.717,53** (quatro milhões, vinte e quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), seguido dos **Serviços de Limpeza**, que representam **3,24%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 3.437.545,39** (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para o período de **julho a dezembro/2023**.

Assim, o total dos custos diretos, no período de **julho a dezembro de 2023**, no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG** conclui com o montante de **R\$ 100.059.444,01** (cem milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e um centavo), conforme demonstrado na tabela 03.

Tabela 03.

Conta de custo	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	16
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente								
Medicamentos	762.178,02	783.557,13	783.492,98	834.788,06	931.813,40	977.283,46	5.073.113,04	
Medicamentos Nutrição Parenteral	38.443,00	36.390,00	58.711,90	48.168,85	21.769,40	45.681,20	249.164,36	
Materiais de Uso Laboratorial	18.102,85	18.372,26	15.309,85	12.396,76	12.014,32	12.213,45	88.409,49	
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	440.490,42	534.443,56	566.509,99	457.685,34	503.621,55	611.968,50	3.114.719,37	
Materiais Dietas Enterais	46.831,57	49.356,05	42.140,72	53.541,03	87.443,78	46.355,44	325.668,59	
Materiais O.P.M.E.	865.896,90	504.675,46	545.588,92	628.533,14	490.383,82	352.189,43	3.387.267,67	
Medicamentos Gases Medicinais	16.024,60	30.888,80	12.728,23	17.900,68	22.803,40	37.967,02	138.312,73	
Total	2.187.967,35	1.957.683,27	2.024.482,59	2.053.013,86	2.069.849,67	2.083.658,50	12.376.655,24	2.
Materiais de Consumo Geral								
Combustíveis e Lubrificantes	1.127,26	1.240,02	1.068,62	1.195,71	1.484,45	3.803,39	9.919,45	
Gases Industriais	74.461,74	39.787,55	39.491,55	46.943,90	54.641,92	37.665,92	292.992,57	
Gêneros Alimentícios	3.130,22	3.538,44	4.503,16	2.342,59	3.141,14	6.156,53	22.812,08	
Materiais de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	1.778,77	0,00	0,00	1.778,77	
Materiais de E.P.I.	2.277,91	1.700,77	770,92	1.354,98	1.070,00	8.924,51	16.099,08	
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	16.429,31	18.522,22	20.516,02	13.657,89	16.260,25	16.978,17	102.363,86	
Materiais de Higiene e Limpeza	3.625,29	1.353,86	1.244,02	8.882,39	6.261,89	494,12	21.861,56	
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	280,00	527,20	0,00	527,20	3.701,65	421,76	5.457,82	
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	35.714,32	11.204,32	31.865,81	10.309,17	41.175,78	15.984,57	146.253,97	
Peças e Materiais de Manutenção - Veículos	5.347,51	0,00	0,00	400,77	1.778,00	2.598,04	10.124,32	
Peças e Materiais de Manutenção - Diversos	1.018,60	0,00	307,05	0,00	307,05	0,00	1.632,70	
Uniformes e Enxovais	1.750,00	40.101,20	478,00	0,00	0,00	13.994,83	56.324,03	
Bens de Pequenos Valores	0,00	0,00	0,00	2.930,00	0,00	0,00	2.930,00	
Outros Materiais de Consumo	8.376,40	10.941,20	6.569,61	7.126,54	9.028,13	16.077,66	58.119,54	
Total	153.538,55	128.916,79	106.814,75	97.449,91	138.850,25	123.099,51	748.669,76	
Prestação de serviços								
Serviços de Lavanderia	267.416,34	257.071,92	261.316,90	222.564,99	240.750,77	216.754,59	1.465.875,51	
Serviços de Nutrição	768.621,43	784.610,38	800.813,67	588.577,54	543.425,37	538.689,14	4.024.717,53	
Serviços de Limpeza	577.396,86	577.989,38	577.989,38	577.716,04	562.106,41	564.347,32	3.437.545,39	
Serviços de Esterilização	155.746,89	154.658,06	152.894,60	145.998,00	183.221,67	188.932,90	981.452,12	
Serviços de Vigilância	156.472,91	156.472,91	156.472,91	156.472,91	156.472,91	156.534,58	938.899,13	
Serviços de Informática	44.277,24	39.896,37	39.840,44	40.130,90	49.705,12	87.703,14	301.553,21	
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	22.262,58	22.262,58	22.262,58	22.262,58	22.262,58	22.262,58	133.575,48	
Serviço de Certificação Digital	14.194,71	12.839,00	13.242,25	0,00	11.271,05	12.598,64	64.116,65	
Serviços de Manutenção Outros	100.648,58	115.822,03	157.957,16	213.919,08	80.229,88	178.463,65	847.040,38	
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	43.783,59	59.697,06	51.154,59	52.368,26	57.951,82	54.512,32	319.467,64	
Serviços Laboratoriais	231.992,87	237.004,60	218.742,46	196.334,02	214.177,06	181.943,12	1.280.194,13	
Serviços Diversos - PJ - Outros	126.199,51	195.255,38	74.593,39	72.188,84	92.533,11	79.532,42	640.302,65	
Serviços de Auditoria/Consultoria	11.812,11	11.812,11	11.812,11	11.812,11	15.172,87	26.387,17	88.808,49	
Serviço Médico - PJ - Fxos	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	17.000,00	
Total	2.520.825,62	2.633.891,78	2.539.092,44	2.300.345,27	2.237.780,62	2.308.612,58	14.540.548,31	2.
Gerais								
Água e Esgoto (dir.)	0,00	2.146,36	0,00	0,00	15,67	0,00	2.162,03	
Amortização de Software	3.171,16	3.171,16	3.171,16	3.171,16	3.171,16	3.171,16	19.026,95	
Energia Elétrica (dir.)	0,00	2.694,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.694,64	
Eventos e Comemorações	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785,00	
Frete e Carretos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (dir.)	8.808,89	1.862,02	7.920,28	6.636,42	6.504,55	1.366,20	33.098,36	
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	7.981,79	7.509,71	10.718,44	0,00	8.955,42	8.115,52	43.280,88	
Locação de Imóveis Administrativo/Container e Condomínios	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.500,00	60.000,00	
Locação de Bens Móveis e Equipamentos	12.052,18	27.472,40	13.249,83	12.010,76	15.228,58	16.974,53	96.988,28	
Locação de Veículos	7.500,00	7.440,00	7.500,00	7.440,00	7.500,00	7.500,00	44.880,00	
Locação de Imóveis Assistenciais	19.032,30	19.032,30	19.032,30	19.032,30	19.032,30	19.032,30	114.193,80	
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	402,06	216,56	662,38	636,12	510,56	0,00	2.427,68	
Seguros (veículos/fiança/equipos)	337,20	337,20	0,00	8.858,06	284.883,98	738,17	295.154,60	
Telefonia Móvel Celular	449,91	435,38	445,74	0,00	879,75	434,91	2.645,69	
Internet / Comunicação	8.144,20	10.649,70	8.601,34	10.832,31	13.792,17	16.069,22	68.088,94	
Total	77.664,68	90.467,42	78.801,47	76.117,13	367.974,14	95.902,01	786.926,85	
Total Custos Diretos	16.791.142,58	16.158.828,83	17.462.881,20	17.175.484,28	16.364.112,69	16.106.994,43	100.059.444,01	16.

Analisando os Custos Indiretos, foi observado que o maior custo está relacionado com **Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados**, do grupo de contas **Gerais**, que representa **4,25%** do total dos custos do **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, com o montante de **R\$ 4.514.509,82 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos)** para o período analisado de **julho a dezembro/2023**.

Somando o total dos custos indiretos no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, no período de **julho de 2023 a dezembro de 2023**, o valor total é de **R\$ 6.183.683,38 (seis milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)** conforme tabela 04.

Assim, a soma total dos Custos diretos e Indiretos no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, finalizou no período analisado com o montante de **R\$ 106.243.127,39 (cento e seis milhões, duzentos e quarenta e três mil cento e vinte e vinte reais e trinta e nove centavos)**.

Tabela 04.

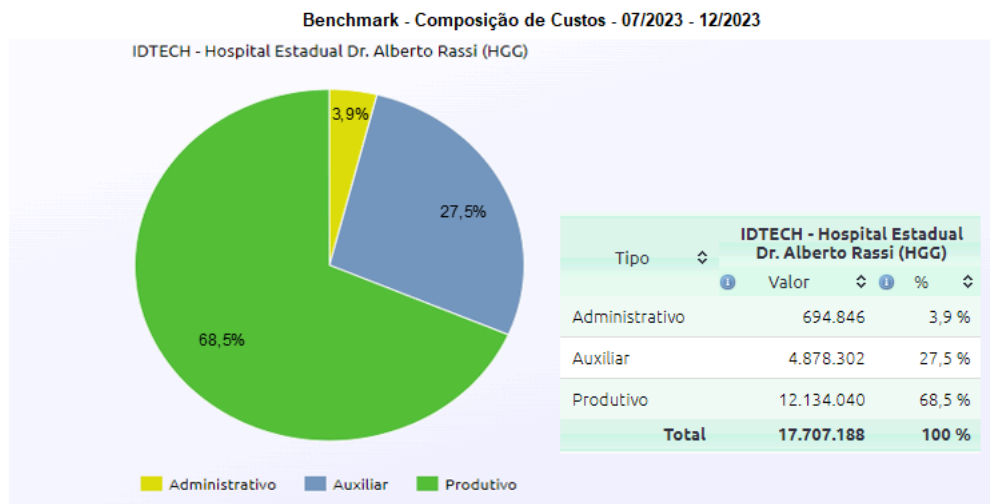
Relatório de composição/evolução de custos
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) 7/2023 - 12/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	Média
Indiretos								
Gerais								
Água e Esgoto (ind.)	108.334,42	109.841,82	103.667,55	117.476,67	103.519,10	106.323,34	649.162,90	108.193,82
Energia Elétrica (ind.)	149.889,92	155.613,60	145.779,53	155.517,30	187.276,43	155.517,30	949.594,08	158.265,68
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	2.104,03	3.138,35	1.830,73	2.141,92	2.672,65	4.171,28	16.058,96	2.676,49
Seguro Predial (ind.)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.281,27	2.281,27	4.562,54	760,42
Telefone (ind.)	3.528,21	7.057,51	3.528,21	1.447,16	1.343,00	1.447,16	18.351,25	3.058,99
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados	893.484,81	452.221,61	731.519,86	858.443,06	594.362,74	984.477,74	4.514.509,82	752.418,30
Energia Elétrica (Ind.) CEAD	2.521,35	2.318,80	3.324,43	4.702,96	5.906,86	6.161,09	24.935,49	4.155,92
Água e Esgoto (Ind.) CEAD	1.220,94	1.120,02	1.094,79	817,26	766,80	867,72	5.887,53	981,26
Seguro Predial (ind.) CEAD	343,66	277,15	0,00	0,00	0,00	0,00	620,81	103,47
Total	1.161.427,34	731.588,86	990.745,10	1.140.546,33	898.128,85	1.261.246,90	6.183.683,38	1.030.613,89
Total Custos Indiretos	1.161.427,34	731.588,86	990.745,10	1.140.546,33	898.128,85	1.261.246,90	6.183.683,38	1.030.613,89
Total Geral dos Custos	17.952.569,92	16.890.417,69	18.453.626,30	18.316.030,61	17.262.241,54	17.368.241,33	106.243.127,39	17.707.187,90

3.4.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os **serviços produtivos** abarcam **68,5%** do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços **auxiliares** com **27,5%** e os **serviços administrativos** com **3,9%**, para o período compreendido entre **julho e dezembro de 2023**, conforme Gráfico 01. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 01.



3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

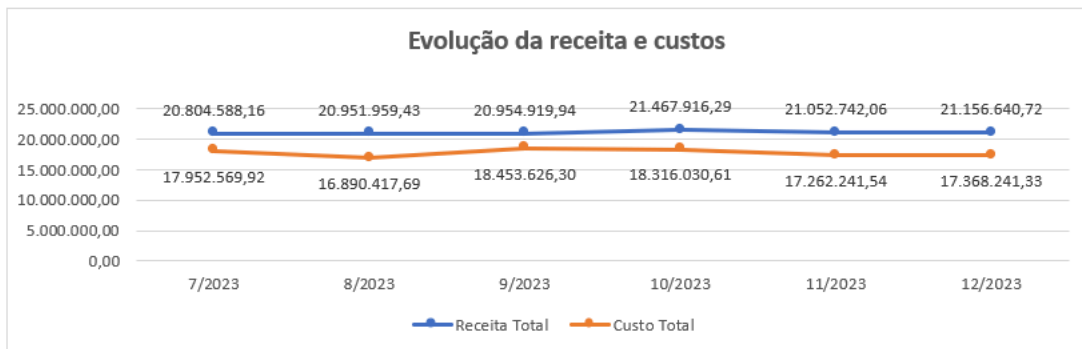
Comparando o resultado entre a receita e o custo realizado pela **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, consolida-se em um resultado positivo de **R\$ 20.145.639,21** (vinte milhões, cento e quarenta e cinco mil seiscientos e trinta e nove reais e vinte e um centavos) no período analisado, conforme demonstrado na tabela 05 e Gráfico 02.

Tabela 05.

Evolução da receita e custos (com recursos externos)
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) 07/2023 a 12/2023

Descrição	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	Média
Receita Total	20.804.588,16	20.951.959,43	20.954.919,94	21.467.916,29	21.052.742,06	21.156.640,72	126.388.766,60	21.064.794,43
Custo Total	17.952.569,92	16.890.417,69	18.453.626,30	18.316.030,61	17.262.241,54	17.368.241,33	106.243.127,39	17.707.187,90
Resultado	2.852.018,24	4.061.541,74	2.501.293,64	3.151.885,68	3.790.500,52	3.788.399,39	20.145.639,21	3.357.606,53

Gráfico 02.



3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro (sem rateio)

No relatório de ranking de custos por centro é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos da Unidade de Saúde (produtivos e auxiliares), com os seus respectivos valores mensais **sem rateio**, sendo verificado que o **Centro Cirúrgico**, lidera em todo o período analisado, seguido da **CTI Clínica** na 2ª posição e **Clínica Médica** e **Clínica Cirúrgica** nas 3ª e 4ª posições, sucessivamente. Ressaltamos que a presença de centros de custos auxiliares ou administrativos dentro desse **ranking 10+** (serviços de nutrição e dietética, higiene e limpeza, ensino e COREME), denota que o serviço de apoio está dispendioso para a Unidade, conforme visualizamos em Tabela 06.

Tabela 06.

Relatório de ranking de custos por centro sem rateios
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) 07/2023 a 12/2023

Descrição	7/2023		8/2023		9/2023		10/2023		11/2023		12/2023	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
Centro Cirúrgico	2.136.015,06	1º	2.093.704,00	1º	2.099.818,28	2º	1.848.364,40	3º	2.086.723,56	1º	2.071.501,86	1º
CTI Clínica	1.873.794,27	2º	1.854.919,26	2º	2.459.651,19	1º	2.234.124,19	1º	1.722.031,09	2º	1.833.064,09	2º
Clínica Médica	1.868.746,49	3º	1.739.728,30	3º	2.044.020,35	3º	1.897.304,81	2º	1.691.330,04	3º	1.685.490,55	3º
Clínica Cirúrgica	1.747.930,12	4º	1.666.243,03	4º	1.648.277,40	4º	1.685.856,86	4º	1.612.979,28	4º	1.574.015,70	4º
Ambulatório Médico HGG	1.021.213,72	5º	897.949,62	6º	1.056.991,07	5º	1.276.276,06	5º	1.025.929,53	5º	1.039.811,14	5º
Serviço de Nutrição e Dietética	946.516,29	6º	960.143,81	5º	984.945,47	6º	777.471,23	6º	725.723,15	6º	781.377,19	6º
Higiene e Limpeza	607.156,85	7º	605.134,41	7º	607.039,31	7º	606.675,90	7º	581.522,18	7º	577.014,08	7º
Ensino	401.884,12	9º	378.871,96	9º	417.229,17	9º	420.351,97	9º	381.048,45	9º	368.048,63	8º
COREME	295.830,78	11º	300.238,55	13º	299.921,95	13º	310.626,56	11º	300.166,84	13º	318.819,38	9º
Cuidados Paliativos	291.650,79	13º	306.699,84	12º	364.977,99	10º	365.034,64	10º	252.563,41	16º	303.985,92	10º
Posição	1º											
	2º											
	3º											
	4º											
	5º											

3.4.6. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Na tabela 07 foi demonstrado o comparativo da produção contratada no **16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012 SES/GO** em relação a produção realizada no período de **julho a dezembro de 2023**, extraída do sistema de gestão de custos KPIH, no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, sendo identificadas linhas de contratação com quantitativos acima e abaixo do contratado.

Tabela 07.

Descrição	QUANTIDADE CONTRATADA	07/2023 a 12/2023					
		7/2023 Quantidade Realizada	8/2023 Quantidade Realizada	9/2023 Quantidade Realizada	10/2023 Quantidade Realizada	11/2023 Quantidade Realizada	12/2023 Quantidade Realizada
Total Atendimentos Pé Diabético	222	287	344	280	280	245	
Total Atendimentos de Odontologia	48	38	36	19	24	33	
Total de sessões de Odontologia Hospitalar	163	1.180	1.202	1.123	1.190	1.208	1.
Total Bolsas Transfundidas	318	261	256	248	277	308	
Total Consultas Ambulatoriais Médicas/CEAD	9.500	8.744	11.456	9.217	9.295	9.188	8.
Total Consultas Ambulatoriais Não Médicas/CEAD	3.600	3.191	6.091	5.076	5.117	6.090	5.
Total Exames de Anatomia Patológica	616	646	556	437	570	699	
Total Exames de Análises Clínicas	31.282	33.136	31.224	25.964	27.752	25.087	26.
Total Exames de Biópsia de Próstata	36	42	39	22	26	21	
Total Exames de Ecocardiografia	202	282	319	231	292	215	
Total Exames de Ecodoppler	204	159	189	2	153	114	
Total Exames de Eletrocardiografia	355	510	748	529	524	538	
Total Exames de Eletroencefalografia	22	71	17	1	51	58	
Total Exames de Eletroneuromiografia	125	170	214	216	204	252	
Total Exames de Endoscopia	182	179	233	179	158	186	
Total Exames de Espirometria	103	126	115	174	182	168	
Total Exames de Mamografia	133	296	327	213	469	259	
Total Exames de Mapa	1	4	15	4	1	2	
Total Exames de Punção Aspirativa (PAAF)	19	3	9	7	5	7	
Total Exames de Raios X	2.279	1.238	1.470	1.173	1.342	1.294	1.
Total Exames de Ressonância Magnética	644	687	606	536	593	568	
Total Exames de Retossigmoidoscopia/colonoscopia	194	182	203	139	141	125	
Total Exames de Teste Ergométrico	211	29	73	78	67	37	
Total Exames de Tomografia	888	1.063	1.145	1.094	989	974	
Total Exames de Ultrassonografia	526	1.242	1.312	894	994	888	
Total Exames de Urodinâmica	1	1	3	1	1	2	
Total Horas de Centro Cirúrgico	2.575	1.785,58	2.084,05	1.647,41	1.537,55	1.825,50	1.459
Total Nº de Participantes - Cozinha Experimental	79	1	103	86	89	76	
Total Pacientes Atendidos em Atividades Físicas	182	1	249	242	227	196	
Total Pacientes-Dia Clínica Médica	1.473	1.610	1.576	1.089	725	967	
Total Pacientes-Dia Clínica Cirúrgica	2.920	3.255	3.260	1.403	1.463	1.243	1.
Total Pacientes-Dia Cuidados Paliativos	258	227	244	205	221	261	
Total Pacientes-Dia Transplantados	620	458	457	465	487	414	
Total Pacientes-Dia UTI Adulto	821	766	815	777	783	779	
Total Procedimentos de Hemodinâmica	30	30	39	27	38	36	
Total Sessões de Fisioterapia Amb. e Int.	2.548	2.371	2.620	2.896	2.459	2.132	2.
Total Sessões de Fonoaudiologia	1.465	1.376	1.294	1.140	683	1.200	1.
Total Sessões de Hemodiálise	342	291	273	269	269	177	
Total Sessões de Psicologia	2.108	2.246	2.469	2.071	2.236	2.232	2.
Total Sessões de Pulsoterapia	94	98	120	112	100	136	
Total Sessões de Terapia Ocupacional	142	179	247	195	164	1	
CPRE - Total lançado em "Relatório observação de centros de custo" - KPIH	40	20	16	3	12	15	

Destacamos que conforme Planilha de Precificação (custeio) da Unidade, alguns serviços não estão sendo realizados e/ou lançados pela unidade no KPIH, em centros de custos específicos, são eles: esofagoduodenoscopia, broncoscopia, polissonografia, pequenos procedimentos ambulatoriais, radiografia com contraste, sessões especializadas, videolaringoscopia. Sendo assim, faz-se necessário a abertura desses centros de custos no sistema de gestão de custos KPIH.

4. TRANSPARÊNCIA

Com a publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebem, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde - OSS que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde no Portal da Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, foram encaminhados os Ofícios nº 56614/2023/SES com referência ao monitoramento do mês de setembro de 2023, Ofício nº 66186/2023 referente a novembro de 2023 e Ofício nº 5612/2023 referente ao monitoramento de dezembro de 2023. As seguintes não conformidades foram encontradas na tabela abaixo:

HOSPITAL ESTADUAL Dr. ALBERTO RASSI (HGG)					
Grupo	Item	Ofício nº 56614 /2023 set/2023	Ofício nº 66186/2023 out/2023	Ofício nº 71976/2023 nov/2023	Ofício nº 5612/2023 dez/2023
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende	Atende

	Manifestação de capacidade técnica da OS	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Atende	Atende	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	Atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estatuto social	Colocar a pasta em ordem decrescente.	Atende	Atende	Atende
	Organograma	Disponibilizar histórico do Organograma, desde o início do contrato, informar a fonte a norma da qual a estrutura organizacional da OS e Unidade de Saúde foi extraída, referenciando nome do documento e número (se houver). OBS: norma do estatuto social e não de ata de assembleia; retirar a ata de assembleia OBS: Todos os Organogramas devem fazer referência a norma em que foi extraído..	Atende	Atende	Atende
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	Atende	Atende	Atende	Atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende	Atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	Atende	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende	Atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende	Atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende	Atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Atende	Renomear o arquivos de competência do mês de setembro/2023.	Renomear o arquivos de competência do mês de setembro/2023.	Retirar o item "Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão". Acrescentar notas explicativas referentes aos

					meses de novembro e dezembro/2023.
Patrimônio	Bens móveis	Disponibilizar nos relatórios com a quantidade de bens e o estado de conservação desde janeiro de 2018 até a presente data de forma minimamente trimestral.	Disponibilizar nos relatórios com a quantidade de bens e o estado de conservação desde janeiro de 2018 até a presente data de forma minimamente trimestral. Organizar a pasta em ordem cronológica, de forma que o mais recente fique no início.	Disponibilizar nos relatórios com a quantidade de bens e o estado de conservação desde janeiro de 2018 até a presente data de forma minimamente trimestral. Organizar a pasta em ordem cronológica, de forma que o mais recente fique no início	Assinar a relação referente ao 4º trimestre de 2023 e possibilitar gravação dos bens adquiridos em diversos formatos eletrônicos.
	Bens imóveis	Atende	Atende	Atende	Atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	1º regulamento de compras, iremos fazer uma nota técnica informando que não tinha obrigatoriedade de aprovação da CGE somente após 2016 conforme § único do art. 17 da Lei nº 15.530/05; Na pasta de 2016 a publicação ocorreu dia 13/01/2017 e não 13/02/2017, falta a aprovação da CGE e publicação no diário oficial; Na pasta de 2018 falta a aprovação da CGE e a publicação no diário oficial; retirar o arquivo, pois trata-se relatório de evolução mensal de produção; na pasta de 2019 deixar somente o regulamento de compras, falta aprovação da CGE e publicação no diário Oficial.	1º regulamento de compras, iremos fazer uma nota técnica informando que não tinha obrigatoriedade de aprovação da CGE somente após 2016 conforme § único do art. 17 da Lei nº 15.530/05; Na pasta de 2016 7, falta a publicação no diário oficial; Na pasta de 2018 falta a publicação no diário oficial; Organizar em ordem cronológica, do mais recente para o mais antigo.	1º regulamento de compras, iremos fazer uma nota técnica informando que não tinha obrigatoriedade de aprovação da CGE somente após 2016 conforme § único do art. 17 da Lei nº 15.530/05; Na pasta de 2016 7, falta a publicação no diário oficial; Na pasta de 2018 falta a publicação no diário oficial.	2º regulamento de compras, iremos fazer uma nota técnica informando que não tinha obrigatoriedade de aprovação da CGE somente após 2016 conforme § único do art. 17 da Lei nº 15.530/05; Na pasta de 2016 7, falta a publicação no diário oficial; Na pasta de 2018 falta a publicação no diário oficial.
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Disponibilizar os atos convocatórios de forma correlacionada.	Disponibilizar os atos convocatórios de forma correlacionada e atualizada.	Disponibilizar os atos convocatórios de forma correlacionada e atualizada.	Atende
	Contratos assinados com terceiros	Organizar o item por ordem cronológica do mais recente para o mais antigo.	Atende	Atende	Atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibilizar relatório atualizado minimamente bimestralmente, seguindo a ordem de publicação do item, falta apresentar os relatórios referente aos meses de agosto e setembro/2023.	Atende	Atende	Atende
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Disponibilizar cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres referente à setembro/2023, retirar os documentos que não são pertinentes ao item. Retirar o item Relatório final de prestação de contas" da pasta pois não é pertinente.	Disponibilizar cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres referente à setembro/2023, retirar os documentos que não são pertinentes ao item.	Atende	Atende
	Relatório final de prestação de contas	Disponibilizar relatório final de prestação de contas dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos, ou	Disponibilizar relatório final de prestação de contas desde o início do contrato de gestão de forma trimestral.	Atende	Atende

		nota técnica informando que não realiza nenhum pagamento.			
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Atende	Disponibilizar relatório referente à outubro/2023.	Disponibilizar relatório referente à novembro/2023.	Disponibilizar relatório referente à dezembro/2023.
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Disponibilizar o 1º regulamento e suas alterações com as devidas aprovações da CGE, observar o ano do documento e nos demais anos que não houveram alterações deverá disponibilizar uma nota técnica informando que não houve alterações.	Organizar a pasta por ordem cronológica sendo do mais recente para o mais antigo.	Atende	Atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Organizar a pasta por ordem cronológica sendo do mais recente para o mais antigo.	Organizar a pasta por ordem cronológica sendo do mais recente para o mais antigo.	Atende	A relação referente à dezembro/2023 do IDTECH está com a data incorreta.
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Organizar a pasta por ordem cronológica sendo do mais recente para o mais antigo.	Organizar a pasta por ordem cronológica sendo do mais recente para o mais antigo.	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Organizar a pasta por ordem cronológica sendo do mais recente para o mais antigo.	Disponibilizar relações referentes à setembro e outubro/2023. Apresentar em todos os documentos a separação do Conselho de Administração dos Fiscal e informar de que se trata o valor pago mensal ou se não recebem nenhum valor.	Disponibilizar relação referente à novembro/2023.	Disponibilizar relação referente à novembro e dezembro/2023.
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Organizar a pasta por ordem cronológica sendo do mais recente para o mais antigo.	Organizar a pasta por ordem cronológica sendo do mais recente para o mais antigo.	Atende	Atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Disponibilizar relação de servidores devolvidos, caso não tenham servidores devolvidos dentro do mês de referência, deverá colocar uma nota técnica informando que não houve devolução de servidores no competente mês. Retirar todos os documentos das pastas desde 2018 e refazer com relação aos servidores devolvidos e não cedidos. Organizar a pasta por ordem cronológica sendo do mais recente para o mais antigo.	Disponibilizar relação de servidores devolvidos, caso não tenham servidores devolvidos dentro do mês de referência, deverá colocar uma nota técnica informando que não houve devolução de servidores no competente mês. Retirar todos os documentos das pastas desde 2018 e refazer com relação aos	Atende	Atende

			servidores devolvidos e não cedidos. Organizar a pasta por ordem cronológica sendo do mais recente para o mais antigo.		
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Atende	Atende	Atende	Atende
	Relatório gerencial de produção	Atende	Atende	Atende	Todos os relatórios disponibilizados devem apresentar assinatura.
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Organizar a pasta por ordem cronológica sendo do mais recente para o mais antigo, a partir da pasta de 2015 em diante.	Disponibilizar o relatório de maio/2023. Todos os relatórios devem apresentar assinatura. Organizar os meses por ordem cronológica sendo do mais recente para o mais antigo, a partir da pasta de 2015 em diante.	Todos os relatórios devem apresentar assinatura.	Todos os relatórios devem apresentar assinatura.
	Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende	Atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Atende	Atende	Atende	Atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	Atende	Atende	Disponibilizar relatório referente à novembro/2023; Todos os relatórios devem apresentar assinatura.	Disponibilizar relatório referente à dezembro/2023; Todos os relatórios devem apresentar assinatura.
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Atende	Atende	Disponibilizar nota técnica/relatório mensalmente.	Disponibilizar nota técnica/relatório mensalmente.
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	O símbolo de acessibilidade está sobreposto ao símbolo de libras.	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	Atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	Atende
	Nomenclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende	Atende

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em resposta ao monitoramento referente a setembro/2023 o IDTECH encaminhou o Ofício nº 2092/2023, informando o que segue:

[...] seguindo a metodologia da Controladoria do Estado de Goiás 2ª Edição/2021, servimos-nos do presente para encaminhar as informações solicitadas

Informações gerais/Estatuto Social: Em relação ao ordenamento, informamos que ele foi reorganizado partindo da premissa da numeração dos arquivos, onde foi necessário acrescentar o numeral 0, para que a sequência fosse corrigida;

Informações gerais/Organograma: A série histórica dos organogramas foram disponibilizados no dia 25.11.2023 conforme orientação, bem como as adequações referentes a norma do qual foi extraído;

Patrimônio/Bens Móveis: informamos que os documentos inseridos no portal da transparência contém a quantidade de bens, bem como seu estado de conservação;

Compras e Contratos/Regulamentos para alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços: As publicações foram disponibilizadas no portal da transparência com as respectivas adequações no dia 25.11.2023;

Compras e Contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados: este trabalho está sendo realizado, forma readequados e disponibilizados o período de novembro/2021 até a presente data;

Compras e Contratos/Contratos assinados com terceiros: Em relação ao ordenamento, informamos que ele foi reorganizado partindo da premissa da numeração dos arquivos, onde foi necessário acrescentar o numeral 0, para que a sequência fosse corrigida;

Compras e Contratos/Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros: Os relatórios referentes aos meses de agosto e setembro/2023 foram disponibilizados no portal da transparência;

Termos, acordos, convênios e parcerias/Copia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos: Os convênios estão sendo disponibilizados no Portal da Transparência.

Termos, acordos, convênios e parcerias/Relatório final de prestação de contas: Foram inseridas notas explicativas informando que a instituição não realiza nenhum pagamento;

Pessoal/Regulamento de contratação de pessoal: Realizada as adequações conforme orientadas, sendo inserido as publicações no diário oficial faltantes, bem como as notas explicativas justificando que não houve alteração do regulamento em determinado ano;

Pessoal/Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com suas respectivas remunerações: Em relação ao ordenado, informamos que ele foi reorganizado partindo da premissa da numeração dos arquivos, onde foi necessário acrescentar o numeral 0, para que a sequência fosse corrigida;

Pessoal/Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações: Em relação ao ordenado, informamos que ele foi reorganizado partindo da premissa da numeração dos arquivos, onde foi necessário acrescentar o numeral 0, para que a sequência fosse corrigida;

Pessoal/Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: Em relação ao ordenado, informamos que ele foi reorganizado partindo da premissa da numeração dos arquivos, onde foi necessário acrescentar o numeral 0, para que a sequência fosse corrigida;

Pessoal/Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações: Em relação ao ordenado, informamos que ele foi reorganizado partindo da premissa da numeração dos arquivos, onde foi necessário acrescentar o numeral 0, para que a sequência fosse corrigida;

Pessoal/Relação mensal dos servidores devolvidos: Realizadas as adequações conforme orientadas, sendo inserido as publicações no Diário Oficial faltantes, bem como as notas explicativas justificando que não houve alteração no regulamento em determinado ano; ordenamento foi reorganizado, partindo da premissa da numeração dos arquivos;

Prestação de Contas/Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades: em relação ao ordenamento, informamos que ele foi reorganizado partindo da premissa da numeração dos arquivos, onde foi necessário acrescentar o numeral, para que a sequência fosse corrigida;

Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência/Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência: informamos que o núcleo de tecnologia realizou as adequações conforme orientação.

Em resposta ao monitoramento referente a outubro/2023 o IDTECH encaminhou o Ofício nº 2316/2023, com as seguintes informações:

[...] seguindo a metodologia da Controladoria do Estado de Goiás 2ª Edição/2021, servimos-nos do presente para encaminhar as informações solicitadas

Orçamento/Execução Orçamentária mensal e acumulada do ano: o arquivo referente ao mês de setembro foi renomeado, conforme orientação;

Patrimônio/Bens Móveis: em andamento;

Compras e Contratos/Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços: as publicações foram disponibilizadas no portal da transparência com as respectivas adequações;

Compras e Contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados: as publicações foram disponibilizadas no Portal da Transparência com as respectivas adequações;

Termos, acordos, convênios e parcerias/Copia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos: os termos são disponibilizados no Portal da Transparência de acordo com a efetivação dos mesmos. Informamos que foram retirados os documentos que não pertence a pasta;

Termos, acordos, convênios e parcerias/Relatório final de prestação de contas: foram inseridas notas explicativas desde o início do contrato de gestão, informando que a instituição não realiza nenhum pagamento;

Financeiro/Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público: relatório referente a competência outubro/2023 foi disponibilizado no Portal da Transparência;

Pessoal/Regulamento de contratação de pessoal: em relação ao ordenamento informamos que ele foi reorganizado de forma cronológica;

Pessoal/Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com suas respectivas remunerações: em relação ao ordenamento informamos que ele foi reorganizado de forma cronológica;

Pessoal/Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações: em relação ao ordenamento informamos que ele foi reorganizado de forma cronológica;

Pessoal/Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: Informamos que foi disponibilizado no portal da transparência as respectivas ajudas de custo ao conselho de administração, referente aos meses de setembro e outubro de 2023. ressaltamos que fora implementado as informações acerca do conselho fiscal, destacamos ainda, que os documentos foram organizados de forma decrescente seguindo a ordem cronológica;

Pessoal/Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações: em relação ao ordenamento informamos que ele foi reorganizado de forma cronológica;

Pessoal/Relação mensal dos servidores devolvidos: em relação ao ordenamento informamos que ele foi reorganizado de forma cronológica; informamos que foi disponibilizado no Portal da Transparência ajudas de custo ao Conselho de Administração, referente aos meses de setembro e outubro/2023; ressaltamos que fora implementado as informações acerca do Conselho Fiscal.

Prestação de Contas/Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades: O relatório referente ao mês de maio está disponível no Portal da Transparência; os relatórios de gestão estão devidamente assinados conforme observação realizada.

Em resposta ao monitoramento referente a novembro/2023 o IDTECH encaminhou o Ofício nº 150/2024, com as seguintes informações:

[...] seguindo a metodologia da Controladoria do Estado de Goiás 2ª Edição/2021, servimos-nos do presente para encaminhar as informações solicitadas

Orçamento/Execução Orçamentária mensal e acumulada do ano: informamos que o arquivo fora renomeado conforme solicitado no ofício anterior 66186/2023 /SES.

Patrimônio/Bens Móveis: a relação dos bens móveis fora readequada com as informações faltantes e disponibilizada no portal da transparência.

Compras/Contratos/Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados: Na pasta de 2018 falta a publicação no Diário Oficial; os atos convocatórios foram readequados e disponibilizados do período de 2028 até a presente data.

Financeiro/Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público: relatório referente a competência novembro/2023 foi disponibilizado no Portal da Transparência.

Pessoal/Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: relatório referente a competência novembro/2023 foi disponibilizado no Portal da Transparência.

Prestação de Contas/Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades/Demonstrações contábeis e financeiras/Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas: os relatórios de gestão estão devidamente assinados conforme observação realizada; relatório referente a competência novembro/2023 foi disponibilizado no Portal da Transparência.

Em resposta ao monitoramento referente a dezembro/2023 o IDTECH encaminhou o Ofício nº 298/2024, com as seguintes informações:

[...] seguindo a metodologia da Controladoria do Estado de Goiás 2ª Edição/2021, servimos-nos do presente para encaminhar as informações solicitadas

Orçamento/Execução Orçamentária mensal e acumulada do ano: o item foi excluído após recebermos as orientações da 3ª Edição da Metodologia de Avaliação.

Patrimônio/Bens Móveis: os arquivos foram disponibilizados em dois formatos conforme orientação da metodologia; com relação ao relatório do 4º trimestre de 2023, realizamos a substituição do arquivo com a respectiva assinatura.

Compras/Contratos/Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços: foi disponibilizado no Portal da Transparência Diário Oficial, aprovando o regulamento de compras e contratações.

Financeiro/Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público: informamos que o relatório está disponibilizado no Portal da Transparência.

Pessoal/Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com suas respectivas remunerações/Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: realizamos a correção da data, conforme solicitado na observação; informamos que a relação mensal dos membros do conselho de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo estão postados no Portal da Transparência.

Prestação de Contas/Relatório Gerencial de Produção/Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades/Demonstrações contábeis e financeiras/Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas: os relatórios de produção assistencial indicadores disponibilizados estão assinados; os relatórios referentes as demonstrações contábeis referente a dezembro/2023 estão disponibilizadas no Portal da Transparência, bem como o mês de janeiro de 2024; as assinaturas foram providenciadas.

Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência: informamos que a ferramenta foi novamente disponibilizada.

Observa-se, pois, o empenho do IDTECH em adequar as informações constituintes do Portal da Transparência referentes à gestão do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG. Ainda, porém necessita de adequações, para o cumprimento da Lei de Acesso à informação.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

5 CONCLUSÃO

Ante ao exposto, reforçamos que cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo assim, o parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi elaborado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

Vale ressaltar que a Oss enviou o Relatório de Execução atrasado, sendo a análise feita pelos dados encaminhados mensalmente via SIGUS e posteriormente também pelo seu Ofício. A unidade cumpriu parcialmente as metas, o que levou ao ajuste financeiro no montante de **R\$ 5.441.710,64** (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), valor que deverá ser acrescido do equilíbrio financeiro no montante de **R\$ 113.220,00** (cento e treze mil duzentos e vinte reais) referente ao SADT externo - Boncoscopia, o que totaliza o valor de **R\$ 5.554.930,64** (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Destaca-se que a unidade antecipou o deconto financeiro em razão de reforma, que inativou parte relevante do quantitativo de leitos, tendo promovido a devolução do recurso referente aos leitos que não estão em operacionalização, o que difere dos cálculos ora realizados, porque para o relatório eles foram excluídos do cálculo de desempenho (v. 202200010019885).

A título de aperfeiçoamento contratual, sugere-se a revisão das metas de cirurgias, ambulatório médico, sessões especializadas, atendimento odontológico e pequenos procedimentos. Além disso, sugere-se que o contrato estabeleça o SADT **realizado** para a avaliação do cumprimento da meta, visto expressar melhor a assistência prestada à população. Da mesma maneira, pontua-se pela análise do tempo médio de permanência dos cuidados paliativos. Ademais, sugere-se a revisão dos indicadores de tempo para disponibilização do leito pós alta, taxa de readmissão hospitalar e em UTI, assim como para suspensão de cirurgias por causas operacionais, já que o resultado vem sendo bem distante da meta estabelecida.

Em relação a prestação de contas relativa ao dia 13/09/2023 a 31/12/2023, a **CAC** informa que ela está sendo inserida, de forma regular, no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, referentes ao Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG. Esta documentação, encontra-se em análise desta coordenação e assim que finalizada será elaborado o Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil.

A CACES/GEC conclui e pontua o Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG - IDTECH pelo descumprimento dos prazos e da validação de lançamentos dos dados dos custos no sistema KPIH, regulamentados pelas Portarias nº 33/SES-GO e nº 749/SES-GO, impossibilitando essa Coordenação de apresentar o resultado da análise e os apontamentos relativos ao monitoramento dos custos do período em tese (07/2023 a 12/2023) em Reunião COMACG realizada no dia 13/03/2024, conforme consta em Ata (57886852). A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimento de Saúde - CACES/GEC analisou o período de **julho a dezembro de 2023** após a regularização dos lançamentos/validação pela equipe de custos da Unidade, onde, o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG/IDTECH** apresentou resultado positivo entre a Receita Total e os Custos com recursos externos de **R\$ 20.145.639,21** (vinte milhões, cento e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e um centavo).

Destaca-se que conforme Planilha de precificação (custeio) da unidade, alguns serviços não estão sendo realizados e/ou lançados pela unidade no sistema de custos KPIH, em centros de custos específicos, são eles: esofagoduodenoscopia, broncoscopia, polissonografia, pequenos procedimentos ambulatoriais, radiografia com contraste, sessões especializadas, videolaringoscopia. Sendo assim, faz-se necessário a abertura desses centros de custos no sistema de gestão de custos KPIH.

Objetivando a transparência da informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o IDTECH sobre a importância/obrigação de se manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento do parceiro privado.

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 05/10/2024, às 20:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 07:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAYNA CRISTINA SANTOS FERNANDES, Analista**, em 07/10/2024, às 08:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA FRANCO DE CARVALHO MARQUES LIMA, Analista**, em 08/10/2024, às 07:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 08/10/2024, às 12:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57768205** e o código CRC **5359EDB9**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010017954



SEI 57768205